

Direito

**Estudo sobre as teorias processuais e o processo constitucional na obra Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito de Ronaldo Brêtas**

Isabella Thaís Cardoso - 4º módulo de Direito, UFLA.

Fernanda Gomes e Souza Borges - Orientadora DIR, UFLA. - Orientador(a)

Hugo Freitas Schwetter - Bacharel em Direito pela UFLA, ex-bolsista PIBIC/FAPEMIG.

Elisa Gonçalves Araújo - 8º módulo de Direito, UFLA.

Nathalia Poliana dos Santos - 9º módulo de Direito, UFLA.

Ana Luisa Machado Silva - 8º módulo de Direito, UFLA.

**Resumo**

No Livro Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito de Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias, são minuciosamente exploradas as definições e implicações das teorias processuais fundamentais que moldam a compreensão da natureza jurídica do processo. Tal como apresenta o jurista, há quatro teorias que são basilares na compreensão do assunto: a teoria do processo como relação jurídica (Bulow), a teoria do processo como procedimento em contraditório (Fazzalari), a teoria constitucionalista do processo (sistemizada por Fix-Zamudio e divulgada no Brasil por Baracho) e a teoria neoinstitucionalista do processo (Rosemiro Pereira Leal). Assim, o autor perpassa por cada uma delas, discorre sobre suas lacunas e analisa a evolução histórica em mais de um século e meio do direito processual. A pesquisa, então, tem por objetivo analisar as concepções modernas acerca das teorias e verificar em que medida o Brasil adota a teoria constitucionalista do processo, uma vez que nessa o processo é tido como uma garantia constitucional inerente ao cidadão de acionar a função jurisdicional do Estado, quando tiver algum direito violado ou se achar na iminência de violação. Além disso, o modelo constitucional vai de encontro aos pilares que formam o devido processo constitucional: direito de ação, direito de ampla defesa, direito à produção de prova, direito ao recurso, entre outros, os quais também são objetos do estudo. Em vista de analisar a referida temática, a pesquisa se dividiu em leitura estrutural do texto seguido por discussões em grupo. Essas discussões possuíam um relator, responsável por abordar o tema e dois revisores, responsáveis por acrescentarem informações pertinentes no que diz respeito ao conteúdo em questão.

Palavras-Chave: Teorias Processuais, Natureza Jurídica do Processo, Processo Constitucional.

Instituição de Fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

(FAPEMIG)

Link do pitch: <https://youtu.be/7WKvU-sF5-M?si=vzTp3N5AD78aoMR->